

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 24500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 57/86:

Nomeia o camarada Horácio Dias Fernandes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Recenseamento e Inquéritos, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de director-geral de Estatística.

### CHEFIA DO GOVERNO

Despacho n.º 35/86:

Dando nova constituição ao Conselho Nacional de Águas.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 26/86:

Actualiza a tarifa de venda de energia eléctrica no concelho de Santa Cruz.

Portaria n.º 27/86:

Autoriza o Município do Fogo a contrair, no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de oito milhões de escudos.

Portaria n.º 28/86:

Autoriza o Secretariado Administrativo de S. Vicente a contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde.

### Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

#### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública

Ministério da Administração Local e Urbanismo

Direcção-Geral da Administração Interna

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 57/86

de 2 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o Camarada Horácio Dias Fernandes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção de Recenseamento e Inquéritos, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de director-geral de Estatística.

Pedro Pires — José Brito — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 27 de Julho de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— o —

## CHEFIA DO GOVERNO

Despacho n.º 35/86

Mostrando-se necessário e conveniente actualizar o Despacho n.º 31/85 de 31 de Julho, em virtude das alterações provocadas pela nova estrutura apresentada pelo III Governo, determino o seguinte:

O Conselho Nacional de Águas passa a ser constituído pelos camaradas abaixo descritos, em representação dos departamentos indicados:

Departamento	Membros	
	Efectivos	Suplentes
M.D.R.P. ....	Jacob M. Suiivano Delgado.	Hélder Santos.
M.O.P. ....	António Nascimento da Graça.	Antero M. Galina Barbosa.
M.A.L.U. ....	Celso Morais Fernandes.	Januário Lopes Fernandes.
M.T.C.T. ....	José Cardoso.	Lucas Evangelista Monteiro.
M.S.T.A.S. ....	Ildo de Sousa Carvalho.	Luis Leite.
M.P.C. ....	Adalgisa Barbosa.	Manuel Varela.
M.I.E. ....	António Gonçalves.	Madalena Neves.
M.F. ....	Rosa Pinheiro.	José Fontes A. Veiga.
I.N.I.A. ....	Horácio Soares.	Osvaldo Oliveira e Cruz.
I.N.I.T. ....	Verónica Elisa S. C. Martins.	Beatriz Ivone N. F. Silva.

Gabinete do Primeiro Ministro, 19 de Julho de 1986.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 26/86

de 2 de Agosto

Tendo o Conselho Deliberativo de Santa Cruz deliberado, na sua reunião ordinária de 19 de Outubro de 1985, actualizar a tarifa de venda de energia eléctrica em Santa Cruz.

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º A tarifa de venda de energia eléctrica em Santa Cruz é fixada do seguinte modo:

- |  |         |
|--|---------|
| a) 1.º escalão — 1 a 35 Kwh  | 15\$00  |
| 2.º escalão — 36 a 60 Kwh  | 17\$50  |
| 3.º escalão — mais de 60 Kwh   | 20\$00  |
| b) Consumo mínimo — 15 Kwh   | 225\$00 |
| c) Uma hora de energia, fornecida, para além do horário estabelecido | 500\$00 |

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Julho de 1986. — O Ministro, *Tito Livio de Oliveira Ramos*.

Portaria n.º 27/86

de 2 de Agosto

O Conselho Deliberativo do Fogo, deliberou contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde, no montante de 8 000 000\$, destinado à construção de um ciné-teatro na cidade de S. Filipe;

Convindo habilitar o citado Município com meios financeiros necessários ao investimento que se pretende levar a efeito;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município do Fogo a contrair no Banco de Cabo Verde, um empréstimo no montante de 8 000 000\$, destinado à construção de um ciné-teatro na cidade de S. Filipe.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior fica o Município do Fogo obrigado a inscrever no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e juros acordados.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Julho de 1986. — O Ministro, *Tito Livio de Oliveira Ramos*.

Portaria n.º 28/86

de 2 de Agosto

O Conselho Deliberativo de S. Vicente deliberou, na reunião ordinária de 4 de Junho do corrente ano, contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde, no montante de 1 660 000\$, de acordo com as garantias apresentadas, destinado à construção de 10 garagens tipo em Monte Sossego;

Convindo habilitar o citado Município com meios financeiros necessários ao investimento que se pretende levar a efeito;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município de S. Vicente a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 1 660 000\$, destinado à construção de 10 garagens tipo em Monte Sossego.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior fica o Município de S. Vicente obrigado a inscrever no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e juros acordados.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Julho de 1986. — O Ministro, *Tito Livio de Oliveira Ramos*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 26 de Junho de 1986:

Miguel Horta da Silva e Maria da Conceição Sá Nogueira **Furtado**, escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe, provisórios, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — reconduzidos por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Fevereiro de 1986.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1986).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 28 de Julho de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 24 de Março de 1986:

**Samuel Augusto Lobo Monteiro** — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

De 13 de Maio:

**Maria do Rosário de Fátima Brito Vieira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado** — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 9 de Março de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 28:

**Narcisa Antónia Gote** — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de lavadeira, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1986).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 13 de Maio de 1986:

**Estêvão Dias Semedo, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação do Solo, Floresta e da Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas** — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

De 27:

**Feliciano Carvalho Freire e Paulino da Silveira, operário qualificado de 2.ª classe (sondador) e auxiliar de sondagem da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do**

**Desenvolvimento Rural e Pescas** — transferidos, por conveniência de serviço, da Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Santo Antão, para a sede dos Serviços.

De 7 de Junho:

**Elizabeth Maria Carvalho Silva, técnica superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas** — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 24 de Maio de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 2 de Agosto de 1985:

**Mátias Monteiro Lopes** — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente o cargo de monitor especial de trabalhos manuais da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 31 de Maio de 1986:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor do Ensino Básico Complementar (2.º nível de 3.ª classe), os seguintes indivíduos habilitados com o Curso do Magistério Primário:

Visado em 10 de Julho de 1986:

**Maria José de Nascimento Lima Pires.**

Em 22 de Julho:

**Emanuel Henrique Rodrigues Lima.**

**Ana Maria Évora Duarte.**

**Manuel de Jesus Pereira de Carvalho.**

Em 28 de Julho:

**Maria da Conceição Semedo Delgado Freire.**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16 de Junho:

**Maria de Fátima Fernandes Lopes Sanches, professora do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, 1.ª classe, provisória** — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Octávio Ramos Tavares, professor do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, provisório — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José António dos Santos, professor do Ensino Básico Complementar do 2.º nível, 1.ª classe, provisório — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 19 de Junho de 1986:

Cecília Vaz Pereira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia.

Ana Maria da Rosa Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de lavadeira, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital da Praia.

Alcino Freire Gomes Furtado — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto ligeiro de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia.

Maria Emília Mendes Lopes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de lavadeira da Direcção-Geral de Saúde. Fica colocada no Hospital da Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 1986).

Manuela Mendes de Barros — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

João Pedro dos Santos Cardoso, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

Ana Teresa Lopes Brito, auxiliar de 3.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde, colocada na Delegacia de Saúde de S. Nicolau — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 11 de Junho de 1986.

De 27:

Virgínia Arlete Ramalho, auxiliar de 3.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 11 de Junho do corrente ano.

Maria Isabel Lopes Martins, técnico auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 12 de Abril de 1986.

Maria da Conceição Moreira Carvalho, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1986.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

Maria Anita de Fátima da Cruz Dias Ferreira, técnico auxiliar de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 11 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 1986).

José Pedro Lopes e Castro, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Elizabeth de Fátima Almeida Dias, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

Clementina Vieira Furtado, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 18 de Julho de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

De 17 de Julho:

Arlindo Correia Brito, filho de Julião de Brito, jardineiro da Direcção-Geral das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 3 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para o exterior, para um centro de cirurgia cardio-torácica, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamentos».

Obs.: Dado à menoridade, deve ser acompanhado por um familiar».

**Maria de Fátima Lopes Monteiro**, servente da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina — exonerada a seu pedido, da referida função a partir de 7 de Julho de 1986.

**Maria Celina de Pina Araújo**, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 30 dias de licença registada, a partir do término da licença disciplinar que vem gozando.

De 18:

**Maria Joana Monteiro**, servente do Hospital Central Dr. «Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Junho de 1986, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença incurável».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 29 de Maio de 1986:

**Herminio Albertino Ferreira Silva**, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do ex-Ministério da Habitação e Obras Públicas — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, em conjugação com o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 14/77, demissão por abandono de lugar.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 17 de Julho de 1986:

**Etelvina Almeida Santos e Domingas Mendes Fernandes Moreno** — nomeadas, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 1986:

**Luis Alberto Ramos Almeida da Cunha**, técnico de Rádio e Comunicações — nomeado, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para

exercer, as funções de técnico profissional de 1.º nível, de 1.ª classe do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, n.º 1,2 do orçamento vigente das FSOP. — Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1986).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Junho de 1986:

**Augusto Sanches Tavares**, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho de 20 de Junho de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/84 — concedido a pensão definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 126 832\$20 fixado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do mesmo diploma correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17.-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

De 24 de Julho:

**Serapião António Oliveira**, técnico auxiliar de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
<b>Ex-Polícia de Segurança Pública:</b>			
De 2 de Agosto de 1948 a 31 de Agosto de 1960	12	1	—
<b>Ex-Administração do concelho de Boa Vista:</b>			
De 3 de Setembro de 1961 a 31 de Janeiro de 1967	5	4	29
De 1 de Fevereiro de 1968 a 4 de Julho de 1975	7	5	4
	24	11	3
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	4	9	12
<b>Ao Estado de Cabo Verde:</b>			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1975	—	5	27
<b>Soma total</b>	30	2	12

**Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação:**

De 17 de Março de 1986:

**Miguel Vicente Monteiro**, professor de Ensino Básico Elementar de 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, de 1.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 13 de Maio de 1986. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1986).

De 5 de Junho:

**Maria Clara Santos Marques**, professora do Ensino Básico Elementar, provisória — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 31 de Maio de 1986.

**Joaquim António Pereira Miranda**, professor do Ensino Básico Elementar, de 2.º nível, 2.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 11 de Abril de 1986.

**Eduíno Cunha Lopes Afonso**, professor de posto escolar contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, de 1.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 22 de Maio de 1986.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

**Alice Lopes Freitas**, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe provisória, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 14 de Maio de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

**Osvaldo Manuel Fonseca**, condutor de 3.ª classe, contratado, da Delegação da Inspeção Escolar da Ribeira Grande — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 10 de Junho de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

**Maria Josefa Lopes**, professora de 3.º nível 3.ª classe, definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro — concedida a mudança de classe correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 5 de Junho de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

**Albertina Lima Coelho dos Santos**, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do Liceu «Ludgero Lima» — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 28 de Maio de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

De 20:

**Maria José Almeida Rosa de Carvalho**, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

**Celina Rosa Martins Silva Talho**, professora do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 2 de Junho de 1986.

**Deolinda Baptista Carvalho**, professora do quadro do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, de 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 2 de Junho de 1986.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1986).

**Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:**

De 11 de Julho de 1986:

**João Baptista Tourinho**, técnico auxiliar de Entomologia, de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 10 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam concedidos mais 15 dias de repouso a partir de hoje findo os quais o doente pode retomar as suas actividades profissionais».

**Deliberações do Conselho Deliberativo de S. Vicente:**

De 30 de Dezembro de 1985:

**Virgílio Bonifácio Lima** — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto ligeiros de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento Municipal — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1986).

De 31 de Janeiro de 1986:

**Marina Rogunova Baptista** — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

**Erasino dos Santos Mendes** — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1986).

De 26 de Fevereiro:

**Hesbano Delgado Dias** — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de fiscal de obras de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1986).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 17.º, n.º 1 do orçamento Municipal.

Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 12 de Julho de 1986:

**João José de Pina Correia**, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe do Secretariado Administrativo do Tarrafal — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986.

**Paulo Landim dos Santos**, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe do Secretariado Administrativo do Tarrafal — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1986).

Deliberação do Conselho Deliberativo da Ribeira Grande:

De 14 de Abril de 1986:

**Hermínio Júlio Medina**, mecânico de 2.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Ribeira Grande — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 18.º, n.º 1 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1986).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 1986, os contratos de prestação de serviço, dos seguintes docentes, cujas nomeações foram publicadas nos Boletins Oficiais abaixo indicados:

Professor de Posto Escolar a)

**Zulmira Monteiro Oliveira** — Supl. ao B. O. n.º 38/85;  
**Hermínia Margarida Évora Monteiro** — B. O. n.º 15/86;  
**Maria Luisa Moreira de Freitas e Pereira da Silva**  
B. O. n.º 15/86.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de «Santa Catarina». b)

**José Arlindo Fernandes Barreto** — B. O. n.º 12/86.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no Boletim Oficial n.º 30, de 26 de Julho de 1986, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 31 de Maio do corrente ano, respeitante à nomeação dos professores do 2.º nível, 3.ª classe do Ensino Básico Elementar, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

António de Brito Andrade.

Deve ler -se:

Antonino de Brito Andrade.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 28 de Janeiro de 1986, e respeitante à nomeação de Alvaro Soares da Cruz, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 28 de Janeiro de 1986:

**Alvaro Soares da Cruz**, funcionário da Empresa Pública de Electricidade e Águas (Electra) — autorizado para, em regime de acumulação, e durante o ano lectivo de 1985/86, exercer o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1:2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Março de 1986).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27/86, de 7 de Julho do corrente ano, folhas 274, o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 9 de Maio findo, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 9 de Maio de 1986:

Orlando Ilídio Cruz, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — demitido das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 1985, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto 14/77, de 5 de Março.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Julho de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que, por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 1 de Junho de 1986, foi aprovada a Deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Cruz na reunião de 17 de Junho de 1986, que abre um crédito especial no montante de 823 787\$43, destinado a reforçar as verbas das seguintes dotações de despesas ordinárias do orçamento em execução:

#### Capítulo 1.º — Despesas ordinárias — Serviços gerais:

Despesas correntes:

##### Artigo 10.º — Bens duradouros:

N.º 1 — Material de alojamento ... 254 000\$00

Despesas de capital:

##### Artigo 17.º — Investimentos:

N.º 3 — Edifícios:

c) Conclusão do matadouro e talho na vila ... 150 000\$00

#### Capítulo 5.º — Despesas comuns:

##### Artigo 38.º — Despesas de anos económicos

findos ... 419 787\$43

Total ... 823 787\$43

Para compensação do crédito ora aberto é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal em execução, representativa do saldo orçamental não utilizado e que se encontra em depósito:

#### Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 48.º — Saldos orçamentais ... 823 787\$43

Total ... 823 787\$43

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 2 de Julho de 1986. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### Transportes Aéreos de Cabo Verde, E. P.

Relatório financeiro do Conselho da Direcção, referente ao exercício de 1984:

1. Os TACV, infelizmente, não podem de maneira nenhuma fugir ao impacto provocado pela situação de crise da economia internacional com os seus reflexos evidentes no sector da aviação civil, aliada ainda à própria conjuntura económica interna de *per si* deficitária em todos os quadrantes, situação que tem criado repercussões importantes tanto a montante, como a jusante.

Efectivamente, aquele sector tem conhecido, nos últimos cinco anos, uma redução contínua no seu volume de actividade, facto aliás comprovado em qualquer estatística do ramo.

Perante a esta situação deveras sombria, as empresas que pretendem sobreviver só terão uma única resposta, que é a adopção de medidas estruturais, que permitam uma maior flexibilidade de actuação e uma diversificação do campo da sua actividade, o que aliás tem sido a política adoptada pela nossa empresa nos últimos anos (exploração do Handling, bares, aluguer de aviões para catreiras de médio/longo curso).

É evidente, que toda esta estratégia tem sido apoiada num trabalho intenso a todos os níveis, e sempre ligada a um esforço constante de análise e a um controle apertado, o que tem permitido manter os TACV desfrutar de uma certa estabilidade, com uma estrutura confortável, rentável e razoavelmente organizada, não obstante às limitações atrás apontadas.

Estamos convencidos que com a continuação dos esforços até aqui consentidos, conseguiremos manter e até melhorar a boa imagem da empresa, tendo em consideração os resultados alcançados em 1984 (54 776 contos), destacando-se o valor do CASH-FLOW, que atingiu 139 571 contos, ou seja mais 61 323 contos que no ano anterior, conjugado com um fundo de maneo de 240 586 contos.

Cumpre-nos agradecer aos nossos estimados clientes, a quem comprometemos reforçar cada vez mais a qualidade dos nossos serviços nesta fase que já operamos em linhas de longo curso, e é o nosso dever reconhecer a todos os trabalhadores dos TACV o seu empenho e esforço para que a presente situação seja possível, apesar do meio extremamente adverso. Não podíamos deixar de atribuir uma palavra de apreço e reconhecimento ao Ministério dos Transportes e Comunicações, pelo apoio e colaboração a que já nos habituou.

Praia, 11 de Junho de 1985. — O Conselho da Direcção, **Anastácio Filinto Correia e Silva** — **Valdemar Sousa Lobo** — **Carlos Alberto Lima**.

2. Situação financeira/evolução da gestão durante o período 1983/1984.

A confirmar a situação financeira descrita no ponto 1 do nosso relatório, apresentamos a seguir alguns quadros cujas estatísticas demonstram de forma eloquente a situação económico-financeira dos TACV nos dois últimos anos.

O quadro n.º 1 dá-nos a ideia da evolução dos indicadores mais significativos de gestão, e em nossa opinião ele traduz na generalidade, em valores numéricos, aquilo que ficou exposto na parte introdutória do nosso relatório.

Apesar de os números serem eloquentes, não queríamos deixar de pedir atenção da variação de alguns itens, nomeadamente o valor acrescentado bruto (VAR) — que representa a riqueza gerada — que experimentou um aumento de 29,4%, o CASH-FLOW que passou de 78 248 contos para 139 571 contos (+78,3%), o fundo de maneo que cresceu de 69,8% (240 586 contos contra 141 652 contos), e finalmente os rácios económico-financeiros de extrema importância para análise, e cujos valores registados são bastante encorajadores (+17,8%) para a produtividade e +17,3% para a solvabilidade).

Preterimos do cálculo de mais rácios de gestão, uma vez que julgamos que os itens apresentados no presente quadro já constituem indicadores bastante significativos para o tipo de documento que pretendemos elaborar.

Por outro lado, o «Balanço e a Demonstração de Resultados» acabarão por complementar e esclarecer a análise que eventualmente se queira mais profunda da situação da empresa durante o exercício de 1984.

O quadro n.º 2 traduz a capacidade do autofinanciamento da empresa, ou seja, a evolução dos fluxos financeiros durante o período 1983/84. Pensamos que os números falam por si, dispensando portanto qualquer comentário Efectivamente, tanto a variação das vendas (+20,4%) como a do CASH-FLOW apresentam índices que evidenciam a confortável capacidade de libertação de fundos registada.

Os quadros 3 e 4 reflectem as movimentações ocorridas nos diversos itens que constituem o património dos TACV, e que no fundo traduzem tanto a origem como a aplicação dos fundos que sustentaram a exploração. Note-se que os ditos quadros também acabam por confirmar a situação atrás referida, tendo-se registado um aumento dos fundos circulantes na ordem dos 98 934 contos (quadro n.º 3), e a sua variação descrita no quadro n.º 4.

Julgamos que tudo o que ficou aqui expresso, bem como os documentos apresentados, constituem dados aceitáveis para uma razoável análise da situação económica-financeira dos TACV no exercício de 1984.

O Director-Geral, *Anastácio Filinto Correia e Silva*.

INDICADORES MAIS SIGNIFICATIVOS

(Contos)

Quadro n.º 1

Produção e volume de negócios:	1983	1984	Variação %
Facturação...	380 528	447 503	+17,6
Valor Acrescentado Bruto (VAB) ...	223 283	289 007	+29,4
Resultados:			
Resultados líquidos ...	7 203	64 458	+794,8
Cash-Flow bruto ...	78 248	139 571	+78,3
Valores do balanço:			
Activo total ...	486 854	545 144	+11,97
Imobilizado total ...	231 734	192 826	(16,7)
Fundo de maneo ...	141 652	240 586	+69,8
Situação líquida ...	350 925	415 382	+18,3
Pessoal (n.º de trabalhadores):			
Média do ano ...	456	501	+9,8
Pessoal fixo ...	446	475	+6,5
Pessoal eventual ...	10	26	+160
Rácios económico-financeiros:			
Produtividades (VAB) /n.º médio trabalhadores-contos) ...	489,6	576,8	+17,8
Solvabilidade (activo corrente/passivo corrente — % ...	358	420	+17,3

ANÁLISE DO CASH-FLOW (1984)

(Autofinanciamento)

Quadro n.º 2

	1983	1984	Variação %
Contos			
A. Vendas líquidas...	380 028	457 718	+20,4
(-) B. Custos operacionais Var + custos op. fixos + despesas administrativas — amortizações ...	301 780	318 147	+5,4
(-) C. Impostos s/lucros ...	—	—	—
= Cash-Flow operacional ...	78 248	139 571	+78,3
(-) D. Amortizações de empréstimos ...	68 276	129 599	
(-) E. Encargos financeiros	65 092	127 038	
= Cash-Flow disponível ...	65 092	127 038	+95,1
(-) F. Compras do imobilizado ...	54 092	116 698	
= Cash-Flow líquido ...	54 092	116 698	+115,7

Quadro n.º 3

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

(Contos)

Origem dos fundos:

Internas:

Resultados líquidos (lucros) ...	64 453	
Amortizações e reint. exercício ...	71 638	
Variação das provisões ...	(2 644)	129 021

Externas:

Aumento dos débitos a m/l prazo:

Receitas antecipadas ...	1 253	1 253
Desenvolvimentos ...	(21 000)	(21 000)
		113 705

Aplicação de fundos:

Redução dos débitos a m/l prazo ...	4 431	
Aquisição do mobilizado ...	10 340	14 771
Aumento dos fundos circulantes ...		98 934
		113 705

VARIAÇÕES DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS

CIRCULANTES

(Contos)

Quadro n.º 4

ACTIVAS

Aumento das existências ...	23 652	
Aumento dos créditos a curto prazo	127 700	
Redução dos débitos a curto prazo ...	1 736	153 088

PASSIVAS

Redução das disponibilidades ...	54 154	54 154
Aumento dos fundos circulantes ...		98 934
		153 088



Demonstração dos resultados líquidos

Ano de 1984

Código das contas				Código das contas			
	Existências iniciais:			72	Prestação de serviços... ..	442 744 038\$60	
				75	Receitas suplementares ... ..	758 837\$50	443 502 876\$10
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo ... ..		78 180 674\$70	78	Outras receitas ... ..		3 599 065\$00
							447 101 941\$10
31	Compras:				(B)		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo ... ..		34 154 160\$50	82	Ganhos extraordinários do exercício ...	6 881 539\$30	
				83	Ganhos de exercícios anteriores ... ..	4 233 805\$70	11 115 345\$00
36	Existências finais:						
365	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo ... ..		101 975 024\$10				
61	Custo de existências vendidas e consumidas:						
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo ... ..		10 359 811\$10				
62	Subcontratos... ..		542 624\$50				
63	Fornecimentos e serviços de terceiros... ..		157 953 331\$20				
641	Impostos indirectos ... ..		2 634 433\$10				
65	Despesas com o pessoal ... ..	142 080 266\$70					
66	Despesas financeiras ... ..	2 561 397\$50					
67	Outras despesas e encargos ... ..	1 604 148\$20	146 245 812\$40				
68	Amortizações e reintegrações do exercício ... ..		71 637 853\$70				
69	Provisões do exercício ... ..		2 972 336\$20				220 856 002\$30
	(A)						392 346 202\$20
82	Perdas extraordinárias do exercício ... ..		303 910\$40				
83	Perdas de exercícios anteriores ... ..		1 109 540\$00				1 413 450\$40
	Resultados líquidos ... ..						64 457 633\$50
88							458 217 286\$10

Resultados correntes do exercício=447 101 941\$10 - 392 346 202\$20 = 54 755 738\$90

(253)

**BANCO DE CABO VERDE**  
**Direcção das Relações com o Estrangeiro**  
**e do Controlo de Câmbios**

Praia (Santiago)  
Cotações de Câmbios

Em 1/8/86

N.º 132/86

Praças	Divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	115\$76	117\$18
Lisboa ... ..	100 Escudos	52\$99	53\$64
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	77\$84	78\$45
Amsterdão ... ..	100 Florim	3 292\$06	3 331\$46
Bruxelas ... ..	100 Fr. Comer	179\$27	181\$42
Bruxelas ... ..	100 Fr. Finan.	166\$46	169\$58
Copenhague ... ..	100 Coroa	985\$04	996\$95
Estocolmo ... ..	100 Coroa	1 114\$92	1 128\$61
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	3 709\$70	3 754\$05
Helsínquia ... ..	100 Markka	1 554\$51	1 573\$38
Oslo ... ..	100 Coroa	1 049\$41	1 062\$43
Otava ... ..	1 Dólar	56\$42	56\$90
Paris ... ..	100 Franco	1 133\$04	1 154\$95
Petrória ... ..	1 Rand	29\$83	30\$16
Roma ... ..	100 Lira	5\$407	5\$472
Tóquio ... ..	100 Iene	50\$56	51\$15
Viena ... ..	100 Xelim	528\$19	534\$51
Zurique ... ..	100 Franco	4 621\$36	4 676\$40
Madrid ... ..	100 Peseta	57\$39	58\$09
Dakar ... ..	100 CFA	22\$660	23\$099
Un/conta CEE ... ..	1 ECU	78\$07	79\$03
<b>«Clearings»:</b>			
Bissau ... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia; 1 de Agosto de 1986. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 6 de Agosto do corrente ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 77/85.

**Lote único.** Constituído por 100 molas de arame de ferro; 240 anilhas de aço; 30 casquilhos pequenos; 4 pacotes com produtos de confeitaria sem adição de cacau (cocada); 6 cassetes gravadas «instruções para condutores — volvo N7, N10; N12» em português; 6 livros de instruções para volvo; 6 livretes de garantia e serviço de

volvo; 5 000 impressos para ficha devedores-credores e 2 000 impressos para ficha «razão, na base de licitação de 35 041\$».

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 24 de Julho de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(254)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Delegação dos Registos e do Notariado  
do Concelho do Maio

*José Augusto Rosa Spencer*, delegado dos Registos e do Notariado do concelho do Maio.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Delegação a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 1/A, de fls. 1v.º a 2v.º; se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de 16 do corrente mês, na qual João dos Santos, funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, casado sob o regime de comunhão geral de bens, com Ana Emília Duarte, residente na vila do Maio, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «prédio urbano», situado na vila do Maio, coberto de telha de cimento, composto com um compartimento, assoalhado e quintal, confrontando ao Norte com Adelino Domingos Alves; Sul com João Quintino dos Santos; Leste com via publica e Oeste com Aguinaldo dos Santos, inscrito na matriz sob o número vinte e cinco com o rendimento colectável de 14 600\$ o que corresponde ao valor matricial de 230 000\$, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme certidão negativa lá passada, que arquivou.

Que o outorgante adquiriu o prédio por compra que fizera ao senhor José Josefa dos Santos — já falecido, por simples escrito particular, que não chegou a ser lavrada a respectiva escritura pública por desconhecer o paradeiro dos presumíveis herdeiros.

Que assim não pode provar o seu domínio, por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Delegação dos Registos e do Notariado do concelho do Maio, aos dezassete dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis. — O delegado, *José Augusto Rosa Spencer*.

CONTA

Art.º 18.º, n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
C. G. J. ... ..	7\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00

Total ... .. 125\$00

(São cento e vinte e cinco escudos.) Registrada.

(255)